



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº .....

## LEI Nº 201

Abre um Crédito Especial de CR\$ 63.259,00 para o fim que especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

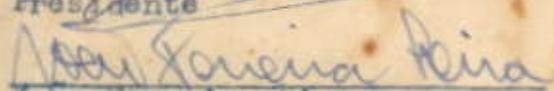
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial de CR\$ 63.259,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros), para atender ao pagamento dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes de dois (2) anos e sete (7) meses de afastamento, devidos à Professora Aurélio Antonia de Figueiredo, reintegrada pelo Decreto nº 108, de 3 de agosto de 1957.

Artigo 2º - Para atender à despesa constante do artigo 1º desta Lei, fica anulada, da mesma importância, a verba: "OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS" - Seção de Obra - 8.80.0 - Pessoal Fixo - 1 Engenheiro Classe "P", do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ em 12 de fevereiro de 1958

  
Athayde Nery de Freitas  
Presidente

  
João Ferreira Lira  
1º secretário.

*Sancionado  
14-2-58*